

ATA 011 DA REUNIÃO DO CMI - MÊS DE NOVEMBRO/23

Aos dezesseis dias de novembro de dois mil de vinte e três, as 8h30min na sala de reuniões do CREAS, situado na rua: Tupinambás n. 100, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião nº 011/2023 - Ordinária, do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC, convocada através do Ofício 036/2023/CMI de 13/11/2023 com a seguinte pauta: ORDEM DO DIA- Aprovação da ata da reunião de Outubro de 2023;- Leitura das correspondências recebidas e expedidas. ASSUNTOS DELIBERATIVOS - Aprovação da Resolução Municipal que Regulamenta o art. 35 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);- Programação para 2024 e datas comemorativas. ASSUNTOS INFORMATIVOS: - Almoço de encerramento de atividades do Centro de Convivência do Idoso CCI;- Noite de Jogos no CCI. A Reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular: Edenize Farias dos Santos Presidente do Conselho em exercício, ora representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano sr. Telange Telon Alves Neto CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: ASAPRIMA, titular Maura Miguel e suplente Maria Clarice Becker da Silva; Associação Lar dos Velhinhos de Mafra, Titular: Andrea Vanessa David, Grupo da Terceira Idade, Titular: Erenita Voitexm; Suplente Thiago Afonso Endler, representante da OAB dos Advogados do Brasil; Titular do SENAC Guilherme Plonkoski. Demais participantes: da SMACH sra. Danielle Kondlatsch Gestora Mun. de Assistência Social e Habitação (SMASH) e Araci Turchen Makohin secretaria executiva do conselho. A sra Edenize presidente do conselho abriu a reunião após verificar que havia quórum para o prosseguimento dos assuntos deliberativos. Colocado para aprovação a ATA da reunião de outubro encaminhada via grupo de trabalho (wattsapp) -Ata foi aprovada na integra. Araci faz a leitura das correspondências recebidas e expedidas: **Ofício 036/2023/CMI** de 13/11/2023 **Convocação** para a reunião; **Recebidos Protocolos de**

Denúncias contra pessoa Idosa do Disque 100: 2180118 de 14/11/2023, Protocolo 2178363 de 14/11/2023, denúncias todas encaminhadas ao CREAS e DPCAMI Mafra; Recebido **despacho 2 no Memorando 12.165/2023** em 10/11/2023 da Secretaria Mun. de Administração com indicação do representante suplente Matheus Gabriel Martins Boege; Recebido **despacho 3 no Memorando 9.268/2023 de 26/10/2023** da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com indicação de representantes para o Conselho Titular sr. Telange Telon Alves Neto e Suplente sr. Renato Sommer; **Recebido Ofício 022/2023/CMAS de 06/11/2023** do Conselho Municipal de Assistência Social, informando não ter encontrado normativa ou resolução emitida pelo CMAS com relação a cobrança valores de mensalidades aos acolhidos em Instituições de Longa Permanência ILPIs no município. Após deu-se seguimento aos **assuntos deliberativos**: Aprovação da Resolução que Regulamenta o art. 35 da Lei nº 10.741/2003 do Estatuto do Idoso: Realizada a apresentação em tela da Minuta da Resolução 008/2023/CMI, lida na íntegra pelo sr. Thiago Afonso Endler, resolução que Regulamenta o art. 35 da Lei nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso), que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço de toda entidade de longa permanência, ou casa-lar, com a pessoa idosa abrigada. O conselheiro Thiago A. Endler explicou que a Resolução se fez necessária devido ao questionamento do Ministério Público ao Conselho sobre a existência de normatização municipal sobre a cobrança de mensalidades aos acolhidos em ILPIs no município de Mafra. Após a leitura a Resolução 008/2023/CMI foi aprovada pela plenária, será publicada em Diário Oficial do Município (DOM) e no site da Prefeitura, e será enviada cópia ao Ministério público e para ILPIs do município. Próximo assunto foi a programação para 2024 e datas comemorativas que envolvem o conselho. De acordo com agenda de reuniões do conselho a 1ª reunião de 2024 será em 14 de Fevereiro e que seria elaborado a minuta da Resolução sobre os critérios de inscrição e renovação de entidades; ao longo do ano deverão ser elaborados eventos conforme as datas: **em Junho**: Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra Pessoa Idosa, **Julho**: Dia dos Avós, **Agosto**: Mês do Agosto Lilás, **Setembro**: Desfile da independência, **Outubro**: **01** Dia Internacional da Pessoa Idosa, será programado um café ou outro evento.

Passou-se para assuntos informativos: presidente do conselho Edenize falou sobre encerramento do CCI que será com almoço no London dia 5 de dezembro a partir das 9 h, e convidou os conselheiros do CMI para o almoço; também informou e convidou para a Noite dos Jogos no CCI (canastra, truco, dominó e general) no dia 24/11 sexta feira a partir das 19horas. Sendo assim, repassados os assuntos informativos e os convites, a Sra Edenize agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião da qual foi lavrada apresente Ata, que depois de lida e aprovada será anexada a lista de presença especifica e devidamente publicada. Eu Araci Turchen Makohin, secretaria executiva do conselho redigi e lavrei esta ata.